



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

DECRETO Nº 20.006, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Proc. nº 10.213/2021

Confere nova redação ao **caput** do artigo 1º do Decreto nº 19.662, de 29 de outubro de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe,

D E C R E T A :

**Art. 1º** O **caput** do artigo 1º do Decreto nº 19.662, de 29 de outubro de 2020, que nomeou, por recondução, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal - IPREM, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal - IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, Gestão 2020/2023, ficam integrados, por recondução ao mandato de igual período, dos seguintes membros, titulares e respectivos suplentes, a saber:”

..... (NR)

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 16 de abril de 2021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

**Lucas Nobrega Porto**  
Secretário de Gabinete do Prefeito

**Francisco Cardoso de Camargo Filho**  
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 16 de abril de 2021. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).